



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo 50 da Portaria Interministerial nº507/2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Ministério do Controle e da Transparência, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2018 até o dia 05/06/2019, cujo termo inicial é 05/12/2018, nos exatos termos do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 1.422.00/2013 firmado entre o Município de Moema e a CODEVASF.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

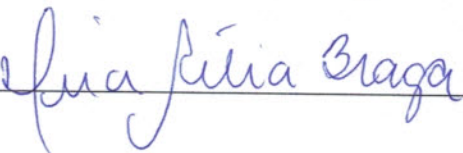
Moema/MG, 04 de dezembro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda

Testemunhas:

1ª  _____ CPF 838144186-20

2ª  _____ CPF 634647806-00